

DECRETO N. 18.172, DE 31 DE MAIO DE 2019.

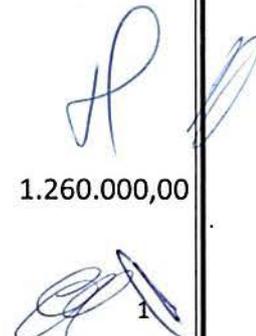
Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 3.812.385,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1.990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e o artigo 7º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.812.385,00 (Três milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e oitenta e cinco reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados	
20.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	810.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-04.122.0003.2.053	Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas	
40.10-3.3.90.39.01.220103	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.714.000,00
Manutenção das Atividades Esportivas, Culturais e Educativas		
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-13.392.0003.2.057	Manutenção de Bibliotecas	
40.10-4.4.90.52.01.220108	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Biblioteca Pública		
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.50.43.01.510000	Subvenções Sociais	1.260.000,00



Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-04.304.0006.2.055	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonozes	
60.50-	Despesas de Exercícios Anteriores	8.385,00
3.3.90.92.01.303000		

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810.000,00

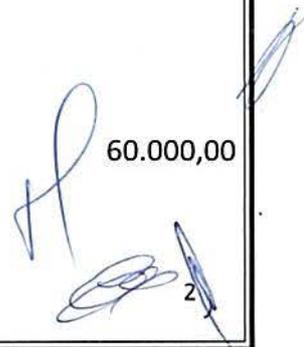
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.1.014	Construção, Reforma E Ampliação de Unidades da Educação Infantil	
40.10-4.4.90.51.01.212000	Obras e Instalações	247.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39.01.212000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	667.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39.01.213000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-13.392.0003.2.057	Manutenção de Bibliotecas	
40.10-3.3.90.39.01.220108	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Biblioteca Pública		

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.36.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00



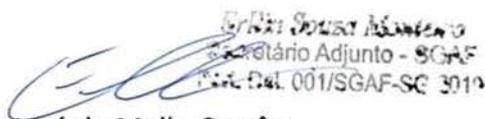
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
3.3.90.39.01.510000		
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-	Locação de Mão-de-Obra-Intra-Orçamentário	250.000,00
3.3.91.37.01.510000		
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-	Aquisição de Imóveis	200.000,00
4.4.90.61.01.510000		
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-04.304.0006.2.055	Vigilância em Saúde - Centro de Controle de Zoonozes	
60.50-	Equipamentos e Material Permanente	8.385,00
4.4.90.52.01.303000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de maio de 2019.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo